



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

### **Conselho de Ministros:**

#### **Resolução n° 35/2010: (II Série)**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Pires Amador, no cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude.

#### **Resolução n° 36/2010: (II Série)**

Nomeando Mónica Carina Rodrigues Ramos, licenciada em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora-Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social.

#### **Resolução n° 37/2010: (II Série)**

Exonerando, a seu pedido, Ângela Cristina Marques Rodrigues, do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares – ARFA.

### **Chefia do Governo:**

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério da Administração Interna:**

Gabinete dos Ministros.

### **Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério das Comunidades Emigradas:**

Instituto das Comunidades.

### **Ministério da Educação e Desportos:**

Gabinete do Ministro.

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

### **Ministério da Juventude:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Município do Maio:**

Câmara Municipal.

### **Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

### **Município de São Lourenço dos Órgãos:**

Câmara Municipal.

### **Município do Tarrafal de Santiago:**

Assembleia Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

## CONTRATO DE AVENÇA

De 12 de Maio de 2010

António Francisco Fernandes Rodrigues, licenciado em Engenharia Civil, contratado na modalidade de avença, nos termos do artigo 32º e alínea b) do n.º 1 do artigo 33º e artigo 34º, todos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviço de sua especialidade, nas áreas de manutenção e conservação do edifício da Assembleia Nacional, com retribuição certa mensal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* até 31 de Dezembro de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 25 de Maio de 2010).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de Junho 2010. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.



## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução nº 35/2010 (II Série)

de 9 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Pires Amador, no cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2010.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## Resolução nº 36/2010 (II Série)

de 9 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Mónica Carina Rodrigues Ramos, licenciada em Direito, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora-Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## Resolução nº 37/2010 (II Série)

de 9 de Junho

Considerando a renúncia solicitada, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 40º dos Estatutos da ARFA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 27 de Junho, por Ângela Cristina Marques Rodrigues, de vogal do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares - ARFA,

Visto o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril que aprova o regime jurídico das Agências Reguladoras Independentes.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

## Cessação de funções

É exonerada, a seu pedido, Ângela Cristina Marques Rodrigues, do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares — ARFA, por força do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 40º dos Estatutos da ARFA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 43/2005 de 27 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2010.

Artigo 2º

## Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*



## CHEFIA DO GOVERNO

Direcção de Serviços Humanos  
e Assuntos Gerais

Despacho de S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros:

De 14 de Maio de 2010:

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, é dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria Gabriela Barreto Pereira no cargo de secretária da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, com efeitos imediatos.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 31 de Maio de 2010. – A Directora, *Ana Monteiro*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Fevereiro de 2010:

Henrique Rodrigues Correia Pires, técnico superior de finanças principal, referencia 16, escalão D, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado

pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Julho de 2009 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 16 de Julho de 2009, com direito a pensão anual de 1.838.628\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Novembro de 2009 do Director Serviços da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 08 anos e 25 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 11.737\$00, (onze mil, setecentos e trinta e sete escudos) poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.174\$00 e as restantes no valor de 1.171\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Maio de 2010.)

De 3 de Março:

Augusto de Brito Semedo, guarda florestal do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - desligado de serviço, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2010, do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 37 anos, 4 meses e 10 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 469.405\$00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco escudos), poderá ser amortizada em 670 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 436\$00 e as restantes no valor de 701\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Maio de 2010.)

De 27 de Abril:

Guilherme Rodrigues Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 883.308\$00 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Junho de 2002, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 22 dias.

A dívida no montante 332.017\$00 (trezentos e trinta e dois mil e dezasete escudos), já foram amortizadas 81 prestações no valor 99.547\$00 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e sete escudos) e ficaram por amortizar 189 prestações mensal, no valor de 232.470\$00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Maio de 2010.)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04. Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação de S. Excia a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 28 de Abril de 2010:

Eulália Rosa Monteiro Garcia, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Manuel Garcia, que foi sargento-mor aposentado, falecido a 17 de Dezembro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 563.856\$00 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 563.856\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2009, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Lucinda Gomes, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Alfredo Arcádio Gonçalves, que foi operário não qualificado referência 1, escalão E do Ministério do Agricultura Alimentação e Ambiente aposentado, falecido a 6 de Janeiro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 124.320\$00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 124.320\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2009, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria da Conceição Vieira Pinto, na qualidade de mãe e representante do filho menor de Marcolino Furtado, que foi estivador aposentado, falecido a 5 de Outubro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor, no valor anual de 49.284\$00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho

Luís Pinto Furtado ..... 49.284\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Outubro de 2009, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Antonina Gomes Ramos, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Euclides Monteiro, que foi subchefe principal da Polícia de Ordem Pública, aposentado, falecido a 23 de Outubro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 540.012\$00 (quinhentos e quarenta mil e doze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 540.012\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Outubro de 2009, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

António Carolina Medina, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Joana Semedo Medina, que foi ex-servente do Liceu Domingos Ramos aposentada, falecido a 11 de Novembro de 2009, - fixada

ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 50.328\$00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo ..... 50.328\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Novembro de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Antónia Lopes Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Nascimento Rodrigues, que foi encarregado de obra, referência 1, escalão E, do Ministério do Agricultura, Alimentação e Ambiente, aposentado, falecido a 30 de Setembro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 176.832\$00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 176.832\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Judith Santos Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Manuel Lopes, aposentado, falecido a 5 de Setembro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 49.800\$00 (quarenta e nove mil e oitocentos escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 49.800\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria de Fátima Borges Frederico, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Conrado Rodrigues de Carvalho, que foi auxiliar administrativo referência 2, escalão H, aposentado, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, falecido a 17 de Julho de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 53.088\$00 (cinquenta e três mil e oitenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 53.088\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Edson Janildo Borges de Carvalho, na qualidade de filho maior de Conrado Rodrigues de Carvalho, que foi auxiliar administrativo referência 2, escalão H, aposentado, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, falecido a 17 de Julho de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 53.088\$00 (cinquenta e três mil e oitenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho ..... 53.088\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Antónia Brito Ramos Ângelo, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Manuel Ângelo, que foi 2.º subchefe da Polícia de Ordem

Pública, aposentado, falecido a 27 de Setembro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 252.180\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 252.180\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Ramos Lima, na qualidade de mãe e representante do filho menor de José Manuel Ângelo, que foi 2.º subchefe da Polícia de Ordem Pública, aposentado, falecido a 27 de Setembro de 2009, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor, no valor anual de 252.180\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho:

Erikson Jorge Ângelo Lima ..... 252.180\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da org. 10.12, div. 15-cl. 3.05.03.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Maio de 2010.)

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 35/2009, de 16 de Setembro, o despacho da Directora-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças, respeitante às pensões de sobrevivência de Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira Freire de Andrade e os filhos Luís Miguel Pires Ferreira Freire de Andrade e Thais Helena Pires Ferreira Freire de Andrade, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Viúva:

Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira de Andrade

Filhos:

Luís Manuel Pires Ferreira Freire de Andrade

Tais Helena Pires Ferreira Freire de Andrade

Deve-se ler:

Viúva:

Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira Freire de Andrade

Filhos:

Luís Miguel Pires Ferreira Freire de Andrade

Thais Helena Pires Ferreira Freire de Andrade

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Maio de 2010. – O Director, *Gerson Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 26 de Maio de 2010:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º e seguintes do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no nº 3 do artigo 25º e no nº3 do artigo 26º das Leis nºs. 148/IV/95 e 149/IV95, de 7 de Novembro, respectivamente, prorridem, com referência ao ano de 2009, os funcionários e agentes do quadro do Ministério da Saúde, como a seguir se discrimina:

#### **Médico principal – escalão II, para I**

- Fátima José Sapinho Gomes Monteiro
- João Sabino Martins

#### **Médico principal – escalão III, para II**

- Jorge Eduardo St Aubin de Figueiredo
- José Manuel Monteiro D'Aguiar
- Pedro João Lomba de Morais

#### **Médico assistente – escalão III, para II**

- Arlindo Nascimento do Rosário
- Carlos Alberto da Cruz Gomes

#### **Médico assistente – escalão II, para I**

- Antonina do Rosário Fonseca Fontes Gonçalves
- Edna Irene Lopes Mendes Moniz
- Ema Alice Gonçalves Mascarenhas Almeida

#### **Médico graduado – escalão III, para II**

- Sigilfredo Elizalde Jorrim
- Victor Hugo Zayas Rodrigues

#### **Médico geral – escalão II, para I**

- Elsa Estela Sancha Almeida
- Maria da Glória Soares de Oliveira Fortes
- Rito Ernesto Rodrigues Lopes

#### **Médico geral – escalão III, para II**

- Iraldo de Jesus Sanchez Árias
- José Luís Lima Spencer
- Mário Figueroa Hernandez

#### **Médico geral – escalão IV, para III**

- Albertina Fernandes Lima
- Ana Paula Dias Santos
- Cláudia Cristina Sousa Lopes Delgado
- Cátia Sofia Silva Além Costa
- Eliana da Graça Soares
- Emília Cristina de Castro Monteiro

- Eveline Sophia Teixeira Brito
- Heidy da Fonseca Brazão de Almeida
- Isandro Ernesto Silva Borges
- Lígia Aerolina Suseth Silva de Pina
- Liziana Sofia da Silva Barros
- Luzia Pina da Rosa Spencer
- Maria Antónia Alves Araújo Bonilla
- Maria Ineida da Luz Mendes Cardoso
- Marlene Filomena Lima dos Reis
- Neusa Maria Vieira Semedo
- Orisa dos Santos Brito
- Raquel Evelize Rocha Fernandes
- Severino Soares Almeida Júnior

#### **Enfermeiro graduado – escalão III, para II**

- Maria Magno da Costa Cruz Lisboa Ramos

#### **Enfermeiro graduado – escalão II, para I**

- Ana de Lurdes Rodrigues Cabral Semedo
- Lígia Maria Lopes Araújo
- Marcelina Martins de Carvalho Araújo
- Maria Teresa Risolete Ramos Rendall
- Sebastião Henrique Barbosa Júnior

#### **Enfermeiro geral – escalão II, para I**

- Carlos Alberto da Graça
- Maria de Fátima Gomes Fortes Pinheiro

#### **Enfermeiro geral – escalão III, para II**

- Anabela dos Santos Encarnação
  - António de Jesus Lopes Moreira
  - Beatriz da Silva
  - Caetano Rito Delgado
  - Domingos Almada Borges
  - Eunice Almeida Fortes Lopes Rodrigues
  - Filomena Cristina Ribeiro
  - Graciano da Costa Silva
  - Inocência Inês Andrade Monteiro
  - Madalena Maria Gonçalves
  - Marcelina Luis Cruz
  - Maria Antonieta dos Reis Borges Xavier Pinto
  - Maria de Lourdes Pires de Pina Lopes
  - Maria do Livramento Mendes da Veiga
  - Maria do Livramento Monteiro
  - Margarida Delgado dos Santos
- #### **Enfermeiro geral – escalão IV, para III**
- Anilda Gorete da Veiga Dias
  - Artur Jorge Conceição Tavares da Veiga

- Arzenildo dos Santos Ramos
- Carlos Pereira Varela
- Eloisa Fortes Maocha
- Eloiselena Fernandes Neves Sanches
- Eugénia Evora Gomes Mendes
- Euridice de Fátima de Pina Fortes Tomar
- Iria Chantre Pio
- José Maria Mendes de Carvalho
- Lucete Miranda Rocha
- Lucialina Gomes Cardoso
- Luciano Pereira Barros
- Lucidia Medina Martins
- Lúcia Rodrigues David
- Marcos Simão Delgado
- Maria Ascensão Sequeira Gomes de Pina Rodrigues Pires
- Maria Celeste Neves Chantre
- Maria de Lourdes Coelho Semedo
- Maria do Nascimento de Pina Correia
- Maria Jose Monteiro Soares
- Maria Nascimento Moreira Ramos
- Maria Natalina Lopes Silva
- Mário César Nunes de Pina Rodrigues Pires
- Sara dos Reis Monteiro
- Zenaida Fortes Lopes

**Enfermeiro geral – escalão V, para IV**

- Amílcar Geraldo Pires Neves
- Angela Maria Borges de Deus Paiva
- Celso Salazar Delgado Martins
- Cláudia Maria Gonçalves Vaz
- Crisolita Gomes Cardoso
- Damilton Emílio Correia Rodrigues
- Daniel Marques de Oliveira Lopes
- Edmilson Renato Araújo Moraes
- Elisângela Teixeira Gomes Barbosa
- Emanuel Gomes Soares Nunes
- Eneida Gomes da Luz
- Eunice Liliana Lima Leite
- Fernanda Evora Neves Duarte
- Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues
- Gilda Maria dos Reis Rodrigues Brito
- Iderlinda da Costa de Pina
- Ilidio Bade de Jesus Monteiro Santos Costa

- Ilça Maria Moreno Zego
- Isabel Medina Evora
- Jakeline Filomena Lopes D’Almeida Santos
- Julieta Fernandes dos Reis Silva
- Lucia de Pina
- Luisa Sanches Correia dos Santos
- Magda da Glória Fernandes Araújo
- Maria da Páscoa Jardim da Silva
- Maria do Rosário Tavares Varela
- Maria Elisângela Veiga Rodrigues
- Maria Ilisita Ramos Fernandes Fonseca
- Maria Rosa Neves Teixeira
- Maria Teresa de Pina Cardoso de Pina
- Natalino Semedo Fernandes
- Nilza Graciete Duarte Delgado
- Paulo Jorge Lima Fonseca
- Raquel Soraya Delgado Neves
- Samira Helena Gomes de Oliveira Santos Delgado
- Sheila Maria Delgado Lopes
- Vanda Maria Chantre Neves Alves
- Verónica dos Santos Silva
- Zaida Maria Silva Lopes

**Técnico superior principal, referência 15 – escalão D, para E**

- Ivone Maria Silva Fernandes
- Mateus Monteiro Silva

**Técnico superior de primeira, referência 14 – escalão C, para D**

- Maria Elena Tellez Aldana

**Técnico superior, referência 13 – escalão A, para B**

- Angela Maria Medina Silvestre
- Iria Monteiro Spencer

**Técnico superior, referência 13 – escalão B, para C**

- Edna Duarte Lopes
- Liliana Elizabete Pinheiro Pires Oliveira
- Maria da Luz Fortes Araújo Barbosa Andrade
- Natalina dos Reis Cruz Spencer

**Técnico superior, referência 13 – escalão C, para D**

- Ana Paula Simões Ramos de Pina

**Técnico adjunto principal, referência 12 – escalão B, para C**

- Alexandra Gomes

**Técnico adjunto principal, referência 12 – escalão C, para D**

- António Rocha da Veiga
- Emanuel Mendes Andrade Rodrigues
- Gertrudes Rodrigues dos Santos
- Maria Luísa Silva Varela
- Osvaldina Maria Monteiro Medina

**Técnico adjunto principal, referência 12 – escalão D, para E**

- Adão Monteiro Fonseca
- Amílcar Gomes Martins
- Luisa Catarina Sousa Cardoso Monteiro
- Luís Filipe Oliveira

**Técnico adjunto, referência 11 – escalão B, para C**

- José Manuel Pereira Vaz
- Nélida Medina Silvestre

**Técnico adjunto, referência 11 – escalão C, para D**

- Emanuel Pires Pereira da Silva
- João Domingos Lopes Correia

**Técnico adjunto referência 11 – escalão D, para E**

- Maria de Lourdes Gomes Soares Kangele

**Técnico adjunto, referência 11 – escalão E, para F**

- Manuela da Luz Delgado Rocha Monteiro

**Oficial administrativo, referência 8 – escalão A, para B**

- Joaquim dos Anjos Ferreira Semedo

**Oficial administrativo, referência 8 – escalão C, para D**

- Marcelina Lucas Santos

**Assistente administrativo, referência 6 – escalão C, para D**

- Maria Filomena Araújo Ribeiro Dantas Martins

**Técnico profissional de 1º nível, referência 8 – escalão C, para D**

- Josefa Pereira Furtado Varela
- Paulete Margarete Lima

**Técnico profissional de 1º nível, referência 8 – escalão D, para E**

- Felismino Thomas Semedo E Silva

**Técnico profissional de 2º nível, referência 7 – escalão A, para B**

- Ana Maria Ramos Lopes Freitas de Brito

**Técnico profissional de 2º nível referência 7 – escalão C, para D**

- Daniel Gomes Alves

**Técnico profissional de 2º nível, referência 7 – escalão F, para G**

- Benvindo João Leston Costa

**Técnico auxiliar, referência 5 – escalão B, para C**

- Antónia Maria Spencer Brito
- Ernestina Sousa Dias Fernandes
- Felisberto Pereira Tavares

**Técnico Auxiliar, referência 5 – escalão C, para D**

- António Eduino Santos dos Reis
- Arnalda Lima Fortes Delgado
- Henrique de Sousa da Veiga
- Maria Livramento Mendes Semedo
- Pedrina Elizia Lima Barros Estrela

**Técnico auxiliar, referência 5 – escalão D, para E**

- Eduina Júlia Pires
- Gilena Pina Cardoso Monteiro
- Gualdina Tavares Monteiro
- Herminia Santos da Cruz Monteiro
- Lucilia Silva Sanches Cardoso
- Maria Alice de Jesus Nunes Barbosa Silva
- Maria de Fátima Fidalgo de Pina Burgo
- Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima
- Maria Salomé Borges Furtado Livramento
- Octávia Carmina Fortes Pires
- Rosa Maria Mendonça Carvalho

**Técnico auxiliar, referência 5 – escalão G, para H**

- Cecília Gomes Fernandes Evora

**Auxiliar administrativo, referência 2 – escalão C, para D**

- Albertina Lopes Vieira
- Carlos Alberto Mendonça Moreno

**Auxiliar administrativo, referência 2 – escalão D, para E**

- Alberta Semedo Afonso
- Cesaria Carmelita Fortes
- Henrique Paulo Correia dos Santos
- Maria da Cruz Lopes
- Rita Fontes Gomes

**Auxiliar administrativo, referência 2 – escalão E, para F**

- Ester Rosa Morais Cardoso
- Joana de Brito Cabral Varela
- Mafalda Vieira Freire
- Maria Madalena Pires

**Escriturário dactilógrafo, referência 2 – escalão D, para E**

- Ana Maria de Oliveira Mendes
- Maria Alice Monteiro Semedo
- Maria de Fátima Monteiro De Pina
- Maria Margarida Ramos da Cruz

**Escriturário dactilógrafo, referência 2 – escalão E, para F**

- Arminda Gomes dos Santos Lopes do Nascimento
- Isabel Fortes Pimental

**Condutor auto ligeiro, referência 2 – escalão E, para F**

- Victor Manuel de Andrade

**Condutor auto ligeiro, referência 2 – escalão D, para E**

- Amândio Lopes Sequeira
- Augusto Domingos Correia Monteiro
- Corsino Lobo Soares
- Octávio Vaz Semedo
- Quintino Manuel Brito Lima

Direção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de Maio de 2010. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA**

**Gabinete dos Ministros**

**DESPACHO CONJUNTO**

A Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de Março, que aprovou a terceira alteração ao Código Eleitoral, estabelece no seu artigo 6.º que durante o recenseamento eleitoral geral no estrangeiro a entidade recenseadora de cada unidade geográfica é a comissão de recenseamento designada nos termos do artigo 73.º

Por sua vez estabelece o artigo 78.º do Código Eleitoral, de acordo com a sua nova numeração, que a comissão de recenseamento é presidida por

um funcionário diplomático, com excepção do Embaixador, e integrada ainda por mais quatro cidadãos idóneos e dois suplentes.

A Assembleia Nacional através da Resolução n.º 131/VII/2010, de 10 de Maio, procedeu à eleição desses cidadãos membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro.

Cumpra, agora, ao Governo designar o funcionário Diplomático que nos termos do Código Eleitoral irá presidir cada uma das Comissões de Recenseamento.

Assim, determinamos:

São designados Presidentes das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro os funcionários diplomáticos cujos nomes constam da lista que se publica em anexo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna na Cidade da Praia, aos 12 dias do mês de Maio de 2010. – Os Ministros, *José Brito e Lívio Fernandes Lopes*

ANEXO

**PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL**

PAÍS	NOME DO FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	FUNÇÃO
ALEMANHA	Estevão Tavares Vaz	Diplomata	Conselheiro de Embaixada
ANGOLA/MOÇAMBIQUE	José Antonio de Oliveira Delgado	Diplomata	Secretário de Embaixada
BÉLGICA	Elisangela Maria da Silva Andrade	Diplomata	Secretário de Embaixada
BRASIL	Luis Olegário Monteiro Sanches	Diplomata	Conselheiro de Embaixada
CHINA	Jorge Humberto Nobre Silva	Diplomata	Secretário de Embaixada
CUBA	Custódia Oliveira Lima	Diplomata	Conselheiro de Embaixada
ESPAÑA	Dulcinela do Rosário Foriseca Goncalves	Diplomata	Secretário de Embaixada/Encarregado Negócios a.i
ESTADOS UNIDOS	Pedro Graclano Carvalho	Diplomata	Conselheiro de Embaixada/Consul Geral
FRANÇA	Joaquim Lopes Mala Junior	Diplomata	Ministro Plenipotenciario/Chefe Secção Consular
GUINÉ BISSAU	Jorge José Figueiredo Goncalves	Diplomata	Conselheiro de Embaixada
HOLANDA	Inacio Felino Rosa de Carvalho	Diplomata	Conselheiro de Embaixada/Consul Geral
ITÁLIA	Maria Goretti Santos Lima	Diplomata	Conselheiro de Embaixada/Chefe Secção Consular
LUXEMBURGO	Clara Manuela Delgado	Diplomata	Conselheiro de Embaixada/Encarregada de Negocios a.i
PORTUGAL	Maria Cristina R. de Almeida Perreira	Diplomata	Conselheiro de Embaixada/Chefe Secção Consular
REINO UNIDO	Emanuel Henrique Duarte	Diplomata	Conselheiro de Embaixada
SENEGAL	Odete Maria Lopes Silva Alves	Diplomata	Secretário de Embaixada/Chefe Secção Consular
SUÍÇA	Alcides de Barros	Diplomata	Secretário de Embaixada/Enc. Negócios e Chefe S. Consular
SUÉCIA	Maria Fernanda Fernandes	Diplomata	Conselheiro de Embaixada
SÃO TOM E PRINCIPE	José Maria Tavares Silva	Diplomata	Conselheiro de Embaixada/Consul Geral

Os Ministros, *José Brito e Lívio Fernandes Lopes.*



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral da Administração**

**RECTIFICAÇÃO**

Por ter sido publicado de forma inexacta, por erro da Administração, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, de 5 de Maio de 2010, que manda promover o pessoal do corpo da guarda, publicada no *Boletim Oficial* II Série, nº 19 de 12 de Maio de 2010, novamente se publica.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20º a 23º e 32º do Estatuto de Pessoal do Corpo da Guarda, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2001, de 3 de Dezembro, artigo 1º e 2º da Portaria n.º 45/2008, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º da Lei n.º 34/VII/2008, de 29 de Dezembro, são promovidos o pessoal do corpo da guarda na forma como se seguem:

**Categoria de chefe da guarda prisional:**

José Joaquim Silva Gomes, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Jacinto Napoleão Martins, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Manuel Cândido da Cruz da Luz, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão C, mantendo-se na mesma Cadeia.

Graciano Pedro Nicolácia, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso,



colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Domingos Santos Rosa, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

António Costa Fonseca, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional do Sal, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão C, ficando colocado na mesma Cadeia.

Francisco António Ramos, subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de chefe da guarda prisional, referência 5, escalão C, ficando colocado na Cadeia Central da Praia.

#### **Categoria de subchefe da guarda prisional:**

Mário Martins Ramos, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Santa Catarina, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, ficando colocado na Cadeia Central da Praia.

Fortunato Pinto Frederico, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Eduardo Baessa Silva, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Fernando Moreno Gonçalves, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos Alberto Neves Moreira, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Braz Sanches Barreto, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos da Cruz Lopes, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Alcides Silva, Guarda Prisional Principal, referência 3, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Ana Lúcia Almeida da Cruz, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central de São Vicente, promovida para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Divo Santos Cruz, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na

Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria de Lourdes Tavares Ferreira, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovida para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

João da Cruz Marçal Sequeira, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional do Sal, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Avelino Manuel Rodrigues, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria da Conceição Monteiro, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de Santa Catarina, promovida para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão B, ficando colocada na Cadeia Central da Praia.

Emílio Gomes Cardoso, guarda prisional principal, referência 3, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Santa Catarina, promovido para a categoria de subchefe da guarda prisional, referência 4, escalão C, ficando colocada na Cadeia Central da Praia.

#### **Categoria de guarda prisional principal:**

José Luis Mendes Tavares, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional principal, referência 3, escalão C, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Antero Moreno, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Nicolau, promovido para a categoria de guarda prisional principal, referência 3, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

#### **Categoria de guarda prisional de primeira:**

Fernando Marques Freire, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Avelino Tavares Correia, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Maria Isaura Almeida Pereira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Eunice Maria dos Reis Garcia, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Odair Manuel Ferreira Varela, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

António Santos Mendes Pereira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na

- Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Salvador Duarte Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Domingos Morais Fortes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, ficando colocado na Cadeia Central de São Vicente.
- Maria Teresa Lopes Varela, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.
- Manuel dos Anjos Duarte Mendes Gonçalves, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Carlos Alberto Vieira dos Santos, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Manuel Duarte Monteiro, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Manuel António Gomes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Eusébio Gomes Andrade, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Arlindo Almeida Ferreira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovada em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Nemias António Cabral Pinto, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Manuel Pedro Lima Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Ana Paula Conceição Fortes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Maria de Fátima Gomes Teodolinda, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Domingos de Almeida Rodrigues, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na Cadeia Central da Praia.
- Agostinho Nascimento Correia, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Anildo Delgado Lima, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- António Ângelo Semedo Sanches, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Olívio Tito Lima Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Amílcar Cabral Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Paulo dos Santos Ramos, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Central de São Vicente, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- António dos Santos Tavares Correia, guarda prisional, referência 1, escalão A, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- José Pedro Montrond Barros Alves, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Diamantino Gomes Lopes Barbosa, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Celeste Vieira Pereira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Augusto Teixeira, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de São Filipe - Fogo, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Gilberto Frederico Tavares, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional do Sal, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.
- Maximiliano Bruno Lima, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na

Cadeia Central da Praia, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Alberto dos Santos Rocha, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos Alberto Flôr Pasquinha, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Carlos de Pina, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocado na mesma Cadeia.

Filomena Lopes Rocha, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovida para a categoria de Guarda Prisional de Primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

Isabel Helena Carvalho Alves, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, colocada na Cadeia Regional de Ponta do Sol, promovida para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, mantendo-se colocada na mesma Cadeia.

José Eduardo Cabral Moreno, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional Santa Catarina, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, ficando colocado na Cadeia Central da Praia.

Márcio Filipe Semedo Carvalho, guarda prisional, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, colocado na Cadeia Regional de Regional Santa Catarina, promovido para a categoria de guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, ficando colocado na Cadeia Central da Praia.

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na verba pre-visual do Orçamento do Ministério das Finanças.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 31 de Maio de 2010. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES EMIGRADAS

### Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 3 de Maio de 2010:

Natalia Cabral Delgado, contratada como assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro coadjuvado com o artigo 13º, do Decreto-Regulamentar nº 7/2001, de 3 de Setembro, para desempenhar função de assistente administrativo no Fundo da Solidariedade das Comunidade.

O presente contrato tem a duração de cinco anos, podendo as partes a todo o tempo renunciar o contrato, mediante aviso prévio de 8 dias.

De 12:

Nelson Paulo Correia Fernandes de Pina, licenciado em comunicação social, habilitação, publicidade e propaganda, contratado como técnico superior, ao abrigo do disposto no artigo 360º do Decreto-

Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro coadjuvado com o artigo 13º, do Decreto-Regulamentar nº 7/2001, de 3 de Setembro, para desempenhar as funções de técnica superior, nível XI, escalão A.

O presente contrato tem a duração de cinco anos, podendo as partes a todo o tempo renunciar o contrato, mediante aviso prévio de 8 dias.

Lidiane Dias Pio, licenciada em gestão de empresas, contratada como técnica superior, ao abrigo do disposto no artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro coadjuvado com o artigo 13º, do Decreto-Regulamentar nº 7/2001, de 3 de Setembro, para desempenhar as funções de técnica superior Nível XI escalão A.

O presente contrato tem a duração de cinco anos, podendo as partes a todo o tempo renunciar o contrato, mediante aviso prévio de 8 dias.

(Visados pelo Tribunal de Contas no dia 13 de Maio de 2010.)

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 9 de Fevereiro de 2009.  
– O Presidente *Álvaro Apolo da luz Pereira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

### Gabinete do Ministro

DESPACHO Nº 25/2010

O Governo de Cabo Verde lançou, em Março de 2009, o Programa Mundu Novu, um programa a ser implementado em 5 anos, com várias fases de execução, a ser financiado em co-parceria Governo/Parceiros de Cabo Verde e que dá orientações estratégicas claras para uma mudança de paradigma de ensino, visando a introdução de Tecnologias de Comunicação e Informação no sistema de ensino cabo-verdiano.

A promoção de uma cultura moderna e científica passa pelo reforço do ensino das ciências e das tecnologias em todos os níveis de ensino, pelo que torna-se um imperativo a criação e a melhoria das condições de acesso à informação, ao conhecimento e à documentação científica nas instituições de ensino, para alunos e professores, e imprimir um novo impulso à inovação nas estruturas de ensino, face aos desafios impostos pela globalização.

O Programa Mundu Novu visa modernizar o processo de ensino através da utilização das tecnologias de informação e comunicação, criando um novo paradigma de ensino interactivo 1:1, contribuindo para: i) melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; ii) aumentar significativamente o nível de conhecimento dos cabo-verdianos; iii) tornar Cabo Verde mais competitivo na economia global e iv) promover a equidade social na Sociedade da Informação.

Tendo em atenção a importância, a abrangência, a especificidade e a necessidade de se garantir a implementação eficaz do Programa Mundu Novu, o Ministro da Educação e Desportos, decide o seguinte:

1. É criada no Ministério da Educação e Desportos (MED) a estrutura de coordenação e execução do Programa Mundu Novu designada por Gabinete do Núcleo de Coordenação do Programa Mundu Novu, com a finalidade de coordenar, promover e facilitar a execução dos eixos deste programa que dependem directamente do sector da Educação.

2. O Gabinete do Núcleo de Coordenação do Programa Mundu Novu, sob a orientação da DGPOG do MED, deverá funcionar com uma equipa formada por três técnicos, a tempo inteiro, e os pontos focais (PF) das Delegações do MED e apoiada por um Núcleo de Apoio, constituído pelos elementos do GMED; DGEBS; Uni-CV e IP.

3. Os Pontos Focais dos diferentes concelhos do país São os Formadores que representaram os serviços desconcentrados do MED na formação INTEL.

4. A gestão do núcleo é assegurada por um Coordenador a designar por despacho do Ministro da Educação e Desporto, sob a proposta da DGPOG e por dois técnicos superiores da área das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação ou áreas afins, em regime de destacamento, requisição ou recrutamento ou outros instrumentos de mobilidade.

5. O Núcleo de Coordenação deverá usufruir de todos os serviços afectos à DGPOG.

6. Compete ao **Gabinete do Núcleo de Coordenação**, designadamente:

- a) Coordenar a implementação do Programa Mundu Novu;
- b) Dinamizar, facilitar, acompanhar e avaliar a implementação do Programa Mundu Novu e, sempre que necessário, propor possíveis correcções;
- c) Propor estratégias/ mecanismos/instrumentos para que as TICs sejam integradas em todos os níveis de ensino, públicos numa primeira fase e privados numa fase posterior;
- d) Envolver os diferentes departamentos do Ministério da Educação na programação e execução das actividades, através do reforço da comunicação e criação de espaços de concertação;
- e) Representar a perspectiva das TICs na elaboração e execução das políticas do sector;
- f) Coordenar com Núcleo de Implementação do Programa Mundu Novu sempre que houver matérias para o efeito;
- g) Informar à DGPOG, trimestralmente, das acções desenvolvidas;
- h) Assegurar a formação de todos os agentes educativos em matéria das TICs
- i) Preparar conjuntamente com os pontos focais o orçamento anual de actividades;
- j) Preparar e submeter à autorização do Ordenador das despesas os pedidos de pagamentos e dar-lhes andamento, uma vez aprovado;
- k) Apresentar relatórios semestrais à DGPOG e este ao Núcleo de Implementação do Programa Mundu Novu;
- l) Organizar e manter actualizados os registos contabilísticos;
- m) Preparar as auditorias e missões de supervisão dos parceiros;
- n) Exercer os demais poderes que se revelarem indispensáveis à realização dos fins do Núcleo Coordenador;
- o) Cumprir o que mais se mostrar pertinente no quadro das suas competências;
- p) Colaborar em tudo mais que for decidido no âmbito do programa Mundu Novu.

7. Compete aos **Pontos Focais** no que concerne ao programa sob a sua responsabilidade:

- a) Planificar as actividades de formação a nível dos concelhos;
- b) Desenvolver a multiplicação das formações, mediante um plano prévia e atempadamente elaborado e devidamente aprovado pelo Núcleo de Coordenação;
- c) Responder em tempo todas as solicitações emanadas dos órgãos de gestão do programa;
- d) Comprometer-se a alcançar com sucesso os resultados fixados no plano de formação e no Programa no que a este pilar diz respeito;
- e) Colaborar e participar na organização de todas as actividades do programa Mundu Novu, quer a nível dos serviços centrais como dos serviços desconcentrados do MED;
- f) Apoiar a equipa de gestão do programa Mundu Novu nas acções a desenvolver junto das escolas e de toda a comunidade educativa;

g) Trabalhar em perfeita sintonia com os órgãos directivos da instituição a que se encontra afecto ou quem por eles for designado, com espírito de equipa e de cooperação;

h) Apresentar relatórios de actividades desenvolvidos;

i) Colaborar em tudo mais que for decidido no âmbito do programa Mundu Novu.

8. O Núcleo Coordenador do Programa obriga-se nos actos de gestão corrente da sua competência própria, caso seja necessário, por três assinaturas conjuntas, sendo obrigatórias as do seu Coordenador e a do DGPOG, ou quem este designar.

9. Será fixada, por despacho do Ministro da Educação uma gratificação ao pessoal do MED, que nos termos do presente despacho desempenhem funções no Núcleo de Coordenação do Programa Mundu Novu.

10. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se:

Gabinete do Ministro da Educação e Desporto, na Praia, aos 21 de Maio de 2010. – O Ministro, *Octávio Tavares*.

## Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Educação e Ensino Superior:

5 de Novembro de 2008.

Elsa Alves da Luz, Monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de São Vicente, reformulado o contrato na categoria de Professora do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de Curso Licenciatura em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nos termos da alínea e) do n.º III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todo do Decreto – Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2010).

Eliza dos Santos Varela, Monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de Professora do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de Curso Licenciatura em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nos termos da alínea e) do n.º III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto – Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 10:

Celestina Barreto Martins, Professora do Ensino Primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, nos termos da alínea b) do n.º II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto – Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2010).

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> ex-Secretário de Estado da Educação, no uso de competência delegada:

De 02 de Setembro 2009:

Rosalina Spínola Barbosa Centeio, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe - Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Luís Gomes Monteiro, professor primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe - Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Cecília Maria de Carvalho Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Maria Melo Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Genoveva Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Catarina Lopes Moniz Vaz, professora primária, referência 4, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Filomeno Tomas Rodrigues Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Isabel Gomes Landim Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Helena Moreira Martins, professora primária, referência 3, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Olinda Tavares Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

António Manuel dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Isabel Lima Rocha Fortes, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Sal, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Vitalina Monteiro Tavares, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Ramos Gomes Borges, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Helena Almeida Correia, Monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa

Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Arcângela Veiga Miranda, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Manuel Pereira da Veiga, monitor especial, referência 5, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Leonardo Pereira Semedo, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Felisberta Maria Fernandes da Costa de Pina Pires, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Arlindo Correia Mendes Teixeira, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Iolanda Victorina Ramos Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Idalina de Sena Afonseca Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Francisco Mendes Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Francisca Maria Tavares Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Eunice Orisa Lopes Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Etelvina Pereira Gomes Rosa Duarte Mette, Monitora especial, referência 5, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Emanuela Lopes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Isabel Monteiro Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

- Domingos Mendes dos Reis, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Belmiro Pereira Martins, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Alcides Pereira Lopes, professor de posto escolar, referência 1, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Joana Gomes de Oliveira, monitora especial, referência 5, escalão C em exercício de funções no Centro de Alfabetização e Educação de Adultos da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Cabral Moreira, monitora especial, referência 5, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Neusa Honorina da Cruz, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Salomé Chantre Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria José Boaventura Silva Santana, Monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria do Livramento Veríssimo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria de Lourdes Pires dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria de Fátima Dias Nascimento, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Júlia Rosa Almeida Gomes Duarte Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Idalina Arcângela da Luz Dias, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Hirondina Cecília Lima Andrade, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Cecília Joana Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Auriza Silva Pinto Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria do Rosário Rodrigues Ramos Andrade, professora primária, referência 3, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Leopoldo Furtado de Brito Monteiro, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Adelino Nunes Sanches, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Delgado Estêvão, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria de Fátima delgado dias Ferreira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Assunção Pio Lopes, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Manuel da Costa Rocha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Júlia Maria Lima Medina Oliveira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Herculano Pinto Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- António João da Cruz, professor primário, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Catarina Mendes Teixeira, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Clotilde da Conceição Ferro e Almeida, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Ezequiel Gomes Martins, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Lúcia Gomes Mendes Tavares da Rosa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Margarida Mendes da Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 7 de Maio de 2010).

Zenaida Madalena Miranda, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Raquel Fortes Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Pedro Gomes Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Filipa Monteiro Pedro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Conceição Jesus Lopes Fonseca, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Margarida Matilde Dias, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Júlia Neves Morais Almeida Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Hermínia Tavares Ramos da Graça Delgado, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Filomena Maria Rocha Rodrigues Dias, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Alcinda Vieira Furtado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Alcides Mendes Varela, Professor Primário, referência 3, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Celina Maria Nascimento dos Reis, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Fátima Maria Évora Andrade Rosário, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

César Augusto Silva Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

António Silva Miranda, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Vitalina Cabral da Veiga, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Inês António Rodrigues, professora primária, referência 3, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Graciete Silva Dono, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Felismina Tavares Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Domingas Lopes de Brito Veiga, Professora de Posto Escolar, referência 1, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 2010).

Gabriel Ribeiro Tavares, professor primário, referência 4, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Filomena Frederico Barros, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Miguel Ângelo Gonçalves Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe - Fogo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Júlia Andrade de Carvalho, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Freire Vaz Gonçalves, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Celeste Nunes Pinto, monitora especial, referência 5, escalão E em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Margarida Emília Monteiro Simas, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Antónia Ferreira Semedo, professora primária, referência 4, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Celestina Medina Ramos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Antónia Martins Pereira Monteiro, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 3 de Maio de 2010).

Luísa Mendes do Livramento Évora Silva, professora primário, referência 3, escalão B em exercício de funções na Delegação do MED de Boavista, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Ludemile Pereira Pires, monitora especial, referência 5, escalão C em exercício de funções na Delegação do MED da Boavista, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Manuela Mariano Spencer Fonseca Silva, professora primária, referência 3, escalão D em exercício de funções na Delegação do MED da Boavista, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Pedro Silva Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe - Fogo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 04 de Maio de 2010).

Mamede Lopes da Costa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria Cacilda Ramos Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria de Fátima Soares Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

António dos Santos Duarte Baia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

António Manuel Morais, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

António Cláudio Barros Lopes, Professor de Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 5 de Maio de 2010).

De 26 de Novembro 2009:

Laurentina Vieira Mendes Barreto, Professora de Posto Escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, nos termos da alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto – Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2010).

De 27:

Luisa Francisca Balsa Correia Andrade, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, nos termos da alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Maio de 2010).

Rogério Lima Fortes Belchior, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária de Coculi, reformulado o contrato na categoria de Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de Curso Licenciatura em Estudos Ingleses, nos termos da alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 22 de Dezembro:

Paulo Jorge Silva, Professor Primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho do Maio,



reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, nos termos da alínea b) do nº1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto – Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Natália Fernandes dos Reis Ramos, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho do Maio, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, nos termos da alínea b) do nº1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto – Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2010).

Esmeralda Lopes Semedo, Monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto – Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 28:

Victor Manuel Vaz Marques, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, reformulado o contrato na categoria de Professor do Ensino Secundário Adjunto, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição de Curso Bacharelato em Físico Química (sem monografia), nos termos da alínea a) do nº1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto – Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2010).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 11, II Série de 17 de Março de 2010, o despacho de S. Exª o ex-Secretário de Estado da Educação, de 2 de Setembro de 2009, referente ao subsídio por não redução da carga horária, das professoras abaixo indicadas, da Delegação do MED de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Ana Maria Cardoso Sequeira...

Deve ler-se:

...Ana Monteiro Cardoso Sequeira ...

Onde se lê:

... Maria de Lourdes Correia de Lacerda e Silva Galina...

Deve Ler-se:

... Maria de Lourdes Correia de Lacerda e Silva Galinha ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 11, II Série de 31 de Março de 2010, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação, de 2 de Setembro de 2009, referente ao Subsídio por não redução da carga horária, da professora Maria Augusta Alves Ramos, da Delegação do MED da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Monitora especial, referencia 5, escalão C...

Deve Ler-se:

...Professora de ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 3 de Junho de 2010. – O Director, *José Avelino de Pina Rodrigues*.

## Instituto Pedagógico

Despacho de S. Exª a ex-Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 19 de Janeiro de 2010:

São nomeados professores orientadores da prática e reflexão educativa nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96, de 18 de Novembro, conjugado com artigo 5º da Portaria nº 11/97, de 24 de Março, professores do ensino básico, abaixo designados, para o desempenho da função no ano lectivo 2009/2010.

Hildigarda Santos de Brito, escola S.O.S, 4º ano

Maria Luisa Perreira Carvalho da Veiga, Escola Nova Assembleia, 2º ano.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.05 do orçamento do Instituto Pedagógico para 2010.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 3 de Maio de 2010. – A Presidente, *Teresa Carvalho Silva Borges*

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Exªs, o ex-Ministro da Juventude e Desportos, e o ex-Secretario de Estado da Educação:

De 5 de Janeiro de 2009:

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea a) do artigo 12º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é requisitada por conveniência de serviço, Adelaide Lopes de Brito, professora do EBI, referência 7, escalão A, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de coordenador do Centro da Juventude da Ilha do Maio - Vila do Porto Inglês, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

A despesa de remuneração complementar para o exercício do cargo, será suportada pelo orçamento do Ministério da Juventude e Desportos.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, na Praia, aos 30 de Maio de 2009. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO MAIO

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/IV/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 35º do Decreto 47/80, de 2 de Julho, a Câmara Municipal reunidana sua sessão extraordinária no dia 30 de Dezembro de 2009, aprovou por unanimidade a proposta de alteração do Orçamento para o ano 2009, por transferências de verbas no montante de 24 293 000\$00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil escudos).

**MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO  
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento Rectificado	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
				<b>Despesas Correntes</b>	<b>96.413.466,00</b>	<b>4.193.000,00</b>	<b>16.593.000,00</b>	<b>108.813.466,00</b>
				<b>Assembleia Municipal</b>	<b>2.686.488,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.656.488,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>646.488,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>646.488,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial (Secretario a meio tempo)	646.488,00			646.488,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>410.000,00</b>
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00		10.000,00	410.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00	30.000,00		570.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	30.000,00			30.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	400.000,00			400.000,00
03	03	08	00	Representação/Sessão Solene	250.000,00			250.000,00
03	03	16	00	Comunicações	60.000,00		40.000,00	100.000,00
03	03	17	00	Diversos	300.000,00	50.000,00		250.000,00
				<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>12.810.754,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>12.630.754,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>9.205.284,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.080.284,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	8.060.484,00			8.060.484,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00			0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	0,00			0,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00			244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	900.000,00	125.000,00		775.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>365.000,00</b>
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	350.000,00		15.000,00	365.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>244.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>244.800,00</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	244.800,00			244.800,00
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>130.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.670,00</b>
04	00	00	03	Roupas e Calçados	0,00			0,00
03	02	03	04	Material Honrifico e de Representação	50.000,00		10.000,00	60.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	10.670,00			10.670,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	70.000,00			70.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2.880.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
03	03	01	00	Agua e Energia	120.000,00			120.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	330.000,00	100.000,00		230.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	250.000,00	80.000,00		170.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00		100.000,00	1.020.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00	200.000,00		0,00
03	03	16	00	Comunicações	980.000,00		200.000,00	1.180.000,00
03	03	17	00	Outros	80.000,00			80.000,00
<b>Sub-total</b>					<b>15.497.242,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>15.287.242,00</b>

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Rectificado	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
<b>D A F P</b>					<b>69.417.334,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>14.080.000,00</b>	<b>81.247.334,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>6.989.448,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>7.489.448,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.292.964,00			1.292.964,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	379.620,00		260.000,00	639.620,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	2.479.464,00		240.000,00	2.719.464,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.717.400,00			2.717.400,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00			120.000,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	0,00			0,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>16.090.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>20.630.000,00</b>
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00			40.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinárias	800.000,00		800.000,00	1.600.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	900.000,00	260.000,00		640.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	350.000,00			350.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	14.000.000,00		4.000.000,00	18.000.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	0,00			0,00
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>575.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>335.000,00</b>
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00			100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00	25.000,00		0,00
03	02	03	80	Vestuários e Artigos Pessoais	300.000,00	240.000,00		60.000,00
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	150.000,00		25.000,00	175.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>21.510.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>3.770.000,00</b>	<b>24.200.000,00</b>
03	03	01	00	Água e Electricidade	1.000.000,00			1.000.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	5.000.000,00			5.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	6.200.000,00		3.000.000,00	9.200.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00	20.000,00		0,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	1.000.000,00			1.000.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	3.040.000,00			3.040.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.000.000,00		600.000,00	1.600.000,00
03	03	10	00	Seguros	800.000,00	100.000,00		700.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	800.000,00	400.000,00		400.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	500.000,00	80.000,00		420.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	800.000,00	400.000,00		400.000,00
03	03	18	00	Encargos com saúde	400.000,00		20.000,00	420.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00			150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	600.000,00		150.000,00	750.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	200.000,00	80.000,00		120.000,00
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>21.580.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>4.735.000,00</b>	<b>26.020.000,00</b>
03	05	00	01	Subsidio ao Serviço Autónomo de Água	3.000.000,00		1.165.000,00	4.165.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.700.000,00		430.000,00	2.130.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00		705.000,00	3.105.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	600.000,00		705.000,00	1.305.000,00
03	05	00	05	Apoio à Agencia Administrativa	100.000,00	20.000,00		80.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saúde	1.400.000,00		35.000,00	1.435.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Municipio	5.000.000,00		800.000,00	5.800.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	2.000.000,00		200.000,00	2.200.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	700.000,00		50.000,00	750.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2009	500.000,00		112.000,00	612.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	100.000,00	100.000,00		0,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	600.000,00		102.000,00	702.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00		286.000,00	686.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais	280.000,00		45.000,00	325.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota à ANMCV	100.000,00			100.000,00
03	05	00	16	Subsidio aos Grupos Bombeiros	300.000,00	175.000,00		125.000,00
03	05	00	17	Subsidio ao Centro de Formação Profissional	2.400.000,00		100.000,00	2.500.000,00

03	07	00	00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.672.886,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>2.572.886,00</b>
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	1.472.886,00		250.000,00	1.722.886,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	1.000.000,00	150.000,00		850.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00	200.000,00		0,00
<b>CENTRAL ELECTRICA ( MICRO-CENTRAIS)</b>					<b>4.480.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.133.000,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>767.628,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>768.628,00</b>
03	01	01	06	Pessoal Eventual	767.628,00		1.000,00	768.628,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>152.372,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.372,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	32.372,00	1.000,00		31.372,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	120.000,00			120.000,00
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>3.560.000,00</b>	<b>347.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.213.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e lubrificantes	3.000.000,00			3.000.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00	10.000,00		10.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00	25.000,00		0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00	7.000,00		8.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00	305.000,00		195.000,00
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>					<b>1.278.520,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>2.363.520,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>518.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>603.520,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00			0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	518.520,00		85.000,00	603.520,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>710.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.730.000,00</b>
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	290.000,00	260.000,00		30.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	400.000,00		1.300.000,00	1.700.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	20.000,00	20.000,00		0,00
03	01	03	03	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuições para Seguança Social	0,00			
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	0,00			0,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	30.000,00			30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00			0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	0,00			0,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	0,00			0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00	20.000,00		0,00
<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO AGUAS</b>					<b>2.377.260,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>1.944.260,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.377.260,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>1.944.260,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	1.651.368,00	440.000,00		1.211.368,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	259.260,00		7.000,00	266.260,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	466.632,00			466.632,00
03	01	03	00	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00			0,00
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>					<b>3.363.110,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>745.000,00</b>	<b>3.838.110,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.238.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>2.773.396,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	847.680,00		25.000,00	872.680,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.044.432,00		500.000,00	1.544.432,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	346.284,00		10.000,00	356.284,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>404.714,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>614.714,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	0,00			0,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	404.714,00		210.000,00	614.714,00
03	01	03	00	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00			0,00
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>720.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00			400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	110.000,00	90.000,00		20.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00	50.000,00		0,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	60.000,00	60.000,00		0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	30.000,00	20.000,00		10.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00			0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	70.000,00	50.000,00		20.000,00

04	00	00	00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>239.045.915,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>245.045.915,00</b>
04	01	00	00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>237.545.915,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>243.545.915,00</b>
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00			800.000,00
04	01	01	01	Residencia Oficial	350.000,00			350.000,00
04	01	03	00	Edifícios/ Outras Construções	10.750.470,00			10.750.470,00
04	01	04	01	Projecto de Agua e Eco-Saneamento	6.243.195,00			6.243.195,00
04	01	04	02	Rede Viaria de Salinização	11.000.000,00			11.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	12.316.000,00			12.316.000,00
04	01	04	04	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António	5.500.000,00		5.000.000,00	10.500.000,00
04	01	04	05	Apoio a Pesca Artesanal, Agricultura e Sicultura	1.000.000,00			1.000.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro-empresas/Ação Comunitária	3.092.250,00			3.092.250,00
04	01	04	07	Electrificação Rural/Iluminação Pública	2.000.000,00		1.000.000,00	3.000.000,00
04	01	04	08	Requalificação Urbana e Ambiental de Baxona	2.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/Reabilitação	33.000.000,00			33.000.000,00
04	01	04	10	Construção do Centro Juvenil de Alcatras e Pedro Vaz	2.800.000,00			2.800.000,00
04	01	04	11	Construção do Estadio	20.000.000,00			20.000.000,00
04	01	04	12	Construção Paços do Concelho	65.000.000,00			65.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	700.000,00		500.000,00	1.200.000,00
04	01	04	14	Projecto Desenvolvimento Desportivo	2.500.000,00			2.500.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	3.000.000,00			3.000.000,00
04	01	04	16	Ampliação da Lixeira	1.000.000,00	500.000,00		500.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	2.200.000,00			2.200.000,00
04	01	04	18	Ampliação do Centro de Formação Profissional	1.350.000,00			1.350.000,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	350.000,00			350.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias e equipamentos dos Centros Juvenis	1.300.000,00			1.300.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários diversos	1.500.000,00			1.500.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	5.000.000,00			5.000.000,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	23.634.000,00			23.634.000,00
04	01	04	24	Construção de Oficina Mecânica	3.000.000,00			3.000.000,00
04	01	04	25	Aquis. de Autocarro p/ Transp Escolar, camião de lixo e accesorios	13.160.000,00		1.000.000,00	14.160.000,00
04	01	04	26	Outros Investimentos	3.000.000,00			3.000.000,00
				<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
04	02	04	00	Formação do Pessoal	1.500.000,00			1.500.000,00
05	02	03	00	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.592.807,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.792.807,00</b>
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	289.420,00			289.420,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	2.303.387,00		200.000,00	2.503.387,00
03	05	01	00	<b>DESPESAS COMUNS</b>	<b>32.048.210,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.448.210,00</b>
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	858.210,00			858.210,00
03	05	01	02	Abono de Familia	90.000,00			90.000,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	9.000.000,00			9.000.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	3.500.000,00			3.500.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	18.600.000,00	18.600.000,00		0,00
06	00	00	00	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>38.385.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.385.428,00</b>
06	00	00	01	IUR	3.800.000,00			3.800.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.800.000,00			1.800.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	350.000,00			350.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	32.305.428,00			32.305.428,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00			130.000,00
				<b>TOTAL... ..</b>	<b>408.485.826,00</b>	<b>24.293.000,00</b>	<b>24.293.000,00</b>	<b>408.485.826,00</b>

Câmara Municipal do Maio, aos 30 de Dezembro de 2009. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

De 22 de Janeiro de 2010

Emanuel de Jesus Tavaras Andrade, licenciado em filosofia, contratado em regime de contrato individual de trabalho a termo para, nos termos previsto no nº 1 do artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c), nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360º e seguintes do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro que aprovou o Código Laboral Cabo-verdiano, exercerem as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, da Câmara Municipal.

O contrato tem a duração de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, com a menção de que foi visado pelo Tribunal de Contas.

Os encargos decorrentes da presente contratação tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 – remunerações certas e permanentes – pessoal contratado do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico de 2010.

Verba orçamentada .....6 085 728\$00

Despesa paga .....349 439\$00

Saldo disponível .....3.736.289\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 2010).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 26 de Abril de 2010. – Pelo Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

## —ofo—

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO  
DOS ÓRGÃOS

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

De 7 de Maio de 2010

Por este meio a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos torna público que, por deliberação saída da sua XV Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de Maio de 2010, foi aprovada, ao abrigo do disposto no nº 2, alíneas a) e b) do artigo 46 da Lei nº 79/VI/2005, que aprova o novo regime das finanças locais, a alteração do orçamento do município referente ao ano de 2009, no valor de 25.665.014\$00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e catorze escudos).

Assim, e para efeitos do disposto no nº 3 do artigo acima referido, se elaborou o presente extracto de deliberação que será publicada no *Boletim Oficial*, nos termos do artigo 144º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

MAPA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DO ANO 2009			
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS			
CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÕES/REDUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	433.788,00	
03.01.01.05	Pessoal em Comissão de Serviço	36.971,00	
03.01.01.09	Subsidio permanente	30.000,00	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	14.750,00	
03.01.02.04	Abono para Falhas	9.000,00	
03.03.02	Electricidade	60.082,00	
03.03.04	Conservação e Manutenção	381.821,00	
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	409.151,00	
03.04.01.01.03.02	Taxas de serviços Bancários	157.699,00	
03.04.01.03.01	Outros encargos Financeiros	8.137.790,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>9.671.052,00</b>	
03.01.01.03	Pessoal contratado a termo		294.776,00
03.01.01.03	Pessoal de regime de tarefa ou avençado		756.149,00

03.01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação		1.439.884,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes		110.000,00
03.01.01.13	Pessoal eventual		300.000,00
03.01.02.05	Formação		200.000,00
03.01.03.90	Encargos para segurança social		2.263.202,00
03.01.04.02	Recrutamentos e nomeações		1.379.462,00
03.01.04.04	Reclassificações		200.000,00
03.01.09	Outras despesas como pessoal		962.071,00
03.02.03.01	Alimentação - Refeições confeccionadas		149.421,00
03.02.03.04	Material de escritorio		1.249.796,00
03.03.12	Representação dos serviços		366.291,00
	<b>TOTAL</b>		<b>9.671.052,00</b>
GABINETE DO PRESIDENTE			
03.01.01.01	Pessoal do quadro especial	1.271,00	
03.01.01.08	Despesas de representação	31.131,00	
03.01.01.14	Subsidio de renda de casa	205.000,00	
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços	230.230,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>467.632,00</b>	
03.01.02.05	Formação		167.632,00
03.01.02.07	Colaboração técnica especializada		300.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>467.632,00</b>
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL			
03.01.01.02	Pessoal do quadro	10.382.440,00	
03.01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	244.962,00	
03.01.02.02	Horas extraordinárias	109.167,00	
03.03.18	Publicidade	304.000,00	
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços	1.021.835,00	
03.06.04.01.02	Realização das actividades festivas do município	1.167.865,00	
03.07.01.01.05	Pensão de aposentação	31.936,00	
03.07.01.01.06	Pensão de sobrevivência	23.468,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>13.285.673,00</b>	
03.01.01.03	Pessoal contratado a termo		1.435.570,00
03.01.02.07	Colaboração técnica especializada		200.000,00
03.01.03.01	Contribuições para a segurança social		450.000,00
03.01.03.90	Encargos para segurança social		840.000,00
03.01.04.02	Recrutamentos e nomeações		718.000,00
03.02.03.04	Material de escritorio		349.800,00
03.02.03.15	Outros bens		230.000,00
03.03.04	Conservação e manutenção		232.374,00
03.03.07	Locação de material de transporte		300.000,00
03.03.10	Comunicação		398.800,00
03.03.14	Deslocações e estadias		371.000,00
03.03.16	Formação		120.000,00
03.03.20	Limpeza, Higiene e conforto		354.772,00
03.03.26	Encargos não especificados		176.840,00
03.06.04.01.04	Assistencia social		5.025.318,00
03.06.04.01.06	Actividades culturais, desportivos e recreativos		1.377.140,00
03.07.01.01.04	Abono Familia		120.000,00
03.07.01.01.08	Pensão de invalidez e velhice		200.000,00
03.07.01.01.90	Outras		100.000,00
03.07.02.03	Comparticipação dos alunos carenciados		286.059,00
	<b>TOTAL</b>		<b>13.285.673,00</b>
AGUA E SANEAMENTO			
03.01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	47.397,00	
03.01.02.02	Horas extraordinárias	71.866,00	
03.03.02	Electricidade	145.274,00	
03.03.20	Limpeza higiene e conforto	79.763,00	
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços	1.896.357,00	
03.01.01.04	Pessoal do quadro		443.559,00
03.01.01.09	Pessoal de regime de tarefa ou avençado		820.000,00
03.01.01.09	Subsidio permanente		700.000,00
03.01.03.90	Encargos para a segurança social		240.892,00
04.42.06	Feramentas e utensilios		36.206,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.240.657,00</b>	<b>2.240.657,00</b>
	<b>TOATAL GERAL</b>	<b>25.665.014,00</b>	<b>25.665.014,00</b>

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 8 de Maio de 2010. – O Presidente, *Victor Moreno Baessa*.

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

## Assembleia Municipal

## DELIBERAÇÃO

Assembleia Municipal do Tarrafal, reunida na sua 4ª sessão ordinária, deliberou nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o orçamento do município para o ano 2010, com nove votos a favor, cinco votos contra e zero abstenção.

CÓDIGO DE CONTAS	DESPESAS ORDINÁRIAS	ORÇAMENTO 2010
		657.753.899,00
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>248.213.861,00</b>
	<b>Assembleia Municipal</b>	<b>3.819.156,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>2.099.156,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e permanentes</b>	<b>1.408.356,00</b>
3.01.01.01	Pessoal de quadro especial	1.080.000,00
3.01.01.02	Salário pessoal do quadro	328.356,00
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remuner variáveis caract não permanente</b>	<b>690.800,00</b>
03.01.02.02	Horas extraordinárias	100.000,00
03.01.02.03	Alimentação e alojamento	0,00
03.01.02.12	Outros suplementos e prémios(senhas)	550.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em numerários e/ou espécie(Telef. individuais)	40.800,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>510.000,00</b>
03.02.03.01	Alimentação-refeições confeccionadas	200.000,00
03.02.03.04	Material de escritório	200.000,00
03.02.03.15	outros bens	110.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.210.000,00</b>
03.03.01	Água	30.000,00
03.03.02	Electricidade	60.000,00
03.03.08.00	Representação dos Serviços	100.000,00
03.03.14	Deslocação e estadia	1.000.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.19	Limpeza Higiene e conforto	0,00
03.03.90	Outros fornecimentos e serviços externos	20.000,00
	Encargos não especificados	0,00
	Abono Família	0,00
	<b>PRESIDENCIA DA CÂMARA</b>	<b>47.183.456,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>13.563.456,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e permanentes</b>	<b>12.572.736,00</b>
03.01.01.01	Pessoal de quadro especial	7.507.200,00
03.01.01.02	Pessoal de quadro	4.820.736,00
03.01.01.03	Isonção de horario a).....	0,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	0,00
03.01.01.08	Representação.....	244.800,00
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remuner variáveis caract não permanente</b>	<b>990.720,00</b>
03.01.02.11	Ideminiz por cessão de funções(reintegração)	0,00
03.01.02.12	Outros suplementos e prémios(senhas)	240.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em numerários e/ou espécie(Telef. individuais)	750.720,00
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>	<b>1.650.000,00</b>
03.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0,00
03.02.03.01	Alimentação - refeições confeccionadas	200.000,00
03.02.03.10	Prémios condecorações e ofertas	200.000,00
03.02.03.13	Artigos honoríficos e de decoração	700.000,00
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio .....	350.000,00
03.02.03.15	Outros bens	200.000,00
03.02.03.17	Material de alojamento	
<b>03.03.00.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>4.610.000,00</b>
03.03.01	Água	0,00
03.03.02	Electricidade	0,00
03.03.03	Combustível e lubrificantes	0,00
03.03.06	Consumo Secretaria	0,00
03.03.08.00	Representação dos Serviços	1.000.000,00
03.03.14	Deslocação e estadia	2.200.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, pareceres, projectos e consultoria	1.360.000,00
03.03.18	Publicidade e propaganda.....	0,00
03.03.25	Outros fornecimentos e Serviços	50.000,00
<b>03.06.01.00</b>	<b>Transferências a Administração Privada</b>	<b>16.360.000,00</b>
<b>03.06.01.02</b>	<b>Transferências a ONG's</b>	<b>16.360.000,00</b>
03.06.01.02.01.01	Grupos culturais.....	2.000.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos desportivos.....	3.000.000,00

03.06.01.02.01.03	Grupos juvenis.....	600.000,00
03.06.01.02.01.04	Associações de Municípios	260.000,00
03.06.01.02.01.05	Outras Associações.....	1.500.000,00
03.06.04.01.06	Actividades Recreat. Desp. e Culturais	9.000.000,00
03.07.01.01	Abono família	0,00
<b>3.08.00.00</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>11.000.000,00</b>
03.08.04	Actividades festivas do Município	11.000.000,00
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>	<b>43.899.000,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>14.529.000,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e permanentes</b>	<b>13.270.000,00</b>
03.01.01.02	Pessoal de quadro	10.930.000,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	2.340.000,00
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remuner variáveis caract não permanente</b>	<b>1.009.000,00</b>
03.01.02.02	Hora extraordinárias	600.000,00
03.01.02.03	Alimentação e aloj. Compens. de encargos	200.000,00
03.01.02.04	Abono para falha	9.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em numerários e/ou espécie	200.000,00
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social para agentes do Estado</b>	<b>250.000,00</b>
03.01.03.03	Contribuição para previdência social.....	
03.01.03.90	Encargos de Segurança Social - Diverso	250.000,00
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>	<b>2.950.000,00</b>
03.02.03.03	Vestuarios e art. Pess.-compens. de encargos	300.000,00
03.02.03.04	Material de escritório	1.800.000,00
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio .....	500.000,00
03.02.03.15	Outros bens	350.000,00
03.02.03.17	Material de alojamento	0,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>16.820.000,00</b>
03.03.01	Água	500.000,00
03.03.02.01	Electricidade	1.500.000,00
03.03.02.02	Iluminação Pública	20.000,00
03.03.03	Combustível e lubrificantes	2.500.000,00
03.03.04	Conservação e manutenção	500.000,00
03.03.05	Locação de edifícios	2.000.000,00
03.03.09	Comunicações	1.800.000,00
03.03.10	Seguros	500.000,00
03.03.14	Deslocação e estadia	1.000.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, pareceres, projectos e consultoria	1.500.000,00
03.03.16	Formação	1.500.000,00
03.03.18	Publicidade	500.000,00
03.03.90	Outros fornecimentos e serviços externos	3.000.000,00
<b>3.04.00.00</b>	<b>Encargos da dívida</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>3.04.01.00</b>	<b>Juros da dívida</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>3.04.01.01</b>	<b>Juros da dívida interna</b>	<b>9.000.000,00</b>
3.04.01.01.01	Banco Comercial do Atlântico	2.000.000,00
3.04.01.01.02	Banco Interatlantico	6.500.000,00
3.04.01.03.90	Outros Enc. Finan. - despesas diversas	500.000,00
<b>03.06.00.00</b>	<b>Tranferencias correntes</b>	<b>0,00</b>
03.06.01.01	Transferência SAMT	0,00
	Abono família	0,00
<b>03.08.00.00</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>600.000,00</b>
03.08.01.00	Restituição( e indemnização)	300.000,00
03.08.03.00	Indemnização	100.000,00
03.08.90.00	Outras despesas (Julg. Cont gerência)	200.000,00
	Impostos e Taxas	0,00
	<b>GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL</b>	<b>45.310.000,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>36.110.000,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e permanentes</b>	<b>34.810.000,00</b>
03.01.01.02	Pessoal de quadro	14.260.000,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	20.000.000,00
03.01.01.17	Comparticipação nas receitas	550.000,00



<b>03.01.02.00</b>	<b>Remuner variáveis caract não permanente</b>	<b>1.300.000,00</b>
03.01.02.02	Hora extraordinárias	600.000,00
03.01.02.03	Alimentação e aloj. C/ compens.de encargos	200.000,00
03.01.02.14	Participação e prémios.....	400.000,00
03.01.02.90	Renumeração diversas.....	100.000,00
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>	<b>1.300.000,00</b>
03.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	100.000,00
03.02.03.03	Vestuários e artigos pessoais	300.000,00
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio .....	0,00
03.02.03.15	Outros bens	900.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>7.900.000,00</b>
03.03.03	Combustível e lubrificantes	6.500.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	1.000.000,00
03.03.14	Deslocação e estadia	
03.03.21	Assistência Técnica	200.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	200.000,00
	Abono Família	0,00
	<b><u>DIRECCÃO ESTUDOS E POLÍTICAS DESENVOLV.</u></b>	<b>47.693.567,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b><u>Despesas com Pessoal</u></b>	<b>15.043.567,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b><u>Remunerações Certas e permanentes</u></b>	<b>15.043.567,00</b>
3.01.01.02	Pessoal de quadro	2.043.567,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	13.000.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>0,00</b>
03.03.05	Locação de edifícios	0,00
<b>03.07.02.00</b>	<b>Prestação de Assistência Social</b>	<b>32.650.000,00</b>
03.07.02.04	Assistencia social diverso.....	2.000.000,00
03.07.02.08	Apoio a construção da habitação social	8.000.000,00
03.07.02.11	Apoio escolar	5.500.000,00
03.07.02.18	Apoio a Actividades Geradoras de Rendimentos	5.000.000,00
03.07.02.29	Apoio no combate a doenças de origem hidrica	150.000,00
03.07.02.30	subsídio alimentar a grupos vulneráveis	2.500.000,00
03.07.02.31	Apoio a formação profissional	8.000.000,00
03.07.02.32	Apoio na doença	1.500.000,00
	<b><u>DELEGACÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM</u></b>	<b>7.241.000,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b><u>Despesas com Pessoal</u></b>	<b>7.241.000,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b><u>Remunerações Certas e permanentes</u></b>	<b>7.241.000,00</b>
3.01.01.02	Pessoal de quadro	1.241.000,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	6.000.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>0,00</b>
03.03.05	Locação de edifícios	0,00
	<b><u>DELEGACÃO MUNICIPAL DE A. Tenda</u></b>	<b>2.712.124,00</b>
<b>03.01.00.00</b>	<b><u>Despesas com Pessoal</u></b>	<b>2.712.124,00</b>
<b>03.01.01.00</b>	<b><u>Remunerações Certas e permanentes</u></b>	<b>2.712.124,00</b>
03.01.01.02	Pessoal de quadro	1.712.124,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	1.000.000,00
	<b><u>DESPESAS COMUNS</u></b>	<b>50.355.558,00</b>
<b>3.01.04.00</b>	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>	<b>10.250.000,00</b>
3.01.04.01	Aumento salarial	4.000.000,00
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	4.500.000,00
3.01.04.03	Progressões	600.000,00
3.01.04.04	Reclassificações	400.000,00
3.01.04.05	Regressos	0,00
3.01.04.06	Promoções	150.000,00
3.01.04.90	Outras dotações	200.000,00
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	400.000,00
<b>3.08</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>35.000.000,00</b>
3.08.05	Despesas de ano economico findo .....	35.000.000,00
<b>03.07.01</b>	<b><u>Prestações de Segurança Social</u></b>	<b>5.105.558,00</b>
<b>03.07.01.01.04</b>	<b><u>Abono de família .....</u></b>	<b>400.000,00</b>
03.07.01.01.05	Pensão de aposentação e invalidez.....	3.375.558,00
03.07.01.01.06	Pensão de sobrevivência.....	1.130.000,00
03.07.01.01.90	Outras despesas com classes inativas .....	200.000,00

<b>04.00.00.00</b>	<b>Trans. s/ activ e passiv não financeiros</b>	<b>339.000.000,00</b>
<b>04.01.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>329.000.000,00</b>
04.01.02.01	Urbanização e calçamento.....	75.000.000,00
04.01.02.02	Construção e reparação de estradas rurais	3.000.000,00
04.01.02.03	Espaços verdes	25.000.000,00
04.01.02.04	Const. Polidesportivo das zonas rurais	0,00
04.01.02.05	Estrada Curral Velho-A. Ponciano	1.500.000,00
04.01.02.06	Estrada Fazenda	4.000.000,00
04.01.02.07	Estrada Mato Brasil	2.500.000,00
04.01.02.08	Estrada de Biscainhos	3.000.000,00
04.01.02.09	Estrada de Mato Mendes	3.000.000,00
04.01.02.10	Estrada de A. Meio	2.000.000,00
04.01.02.11	Adução e abastecimento de água	20.000.000,00
04.01.02.12	Eletrific. T. Monte, P. Furna, Biscainh e A. Biscainhos	0,00
04.01.02.13	Electrif. Vila C. Bom	0,00
04.01.02.14	Electrif. Biscainho	0,00
04.01.02.15	Electrif. A. Biscainhos	0,00
04.01.02.16	Eletrific. A. Carreira / Bimbirim	2.500.000,00
04.01.02.17	Electrificação de polidesportivos	4.000.000,00
04.01.02.18	Electrifica. Vila e C. Bom	12.000.000,00
04.01.04.00	Edifícios Municipais-Obras de beneficiação	15.000.000,00
04.01.05.00	Maquinarias e equipamentos.....	6.000.000,00
04.01.07.00	Equipamento de carga e de Transporte	3.000.000,00
04.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	2.500.000,00
04.01.09.01	Polidesportivo de Chão Bom,	0,00
04.01.09.02	Polidesportivo de T Montes,	0,00
04.01.09.03	Constr. Polidesport. A. Moirão	0,00
04.01.09.04	Construção Poli R. Prata	3.000.000,00
04.01.09.05	Construção Poli A. Meio	0,00
04.01.09.06	Construção Poli A. Biscainho	3.000.000,00
04.01.09.07	Construção Poli A. Longueira	9.000.000,00
04.01.09.08	Estádio Municipal	25.000.000,00
04.01.09.09	Pavilhão Desportivo Municipal	90.000.000,00
04.01.09.10	Construção de Jardins infantis de A Long e A Moirão	0,00
04.01.09.11	Constru Estrada M. Branco	0,00
04.01.10.00	Equipamento colectivos	0,00
04.01.10.01	Constr. Cent. Comunit. (A. Moir, A. Long e R. Prata)	0,00
04.01.10.02	Centro Multiuso de Colhe Bicho	4.000.000,00
04.01.10.03	Centro Comunitário de Achada Moirão	6.500.000,00
04.01.10.04	Centro Comunitário de Mato Mendes	4.500.000,00
04.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0,00
<b>04.04.00.00</b>	<b>Outras despesas de Capital</b>	<b>10.000.000,00</b>
04.04.02.00	Dotação provisional	10.000.000,00
<b>05.02.03.01.02</b>	<b>Amortização de empréstimos obtidos</b>	<b>15.700.038,00</b>
05.02.03.01.02.01	Banco Interatlântico	12.800.000,00
05.02.03.01.02.02	Banco Comercial do Atlantico	2.900.038,00
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>54.840.000,00</b>
	<b>Consignação de receitas</b>	<b>54.840.000,00</b>
04.03.01.01	Receitas do Estado.....	4.700.000,00
04.03.02.01	Descontos para Previdência Social - TSU.....	3.800.000,00
	Outras receitas consignadas.....	0,00
	Serviços Autonomo de Água e Saneamento	41.840.000,00
	Serviços autonomo de Mercados	4.500.000,00

CÓDIGO DE CONTAS	RECEITAS ORDINÁRIAS	ORÇAMENTO 2010
		657.753.899,00
1.00.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	<b>224.313.899,00</b>
1.01.00.00	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>31.550.000,00</b>
1.01.01.00	<b>Impostos</b>	<b>30.500.000,00</b>
	Imposto de desenvolvimento Local em	
1.01.01.01.02.01	imposto único sobre patrimonio.....	13.000.000,00
	Contribuição Predial Rústica.....	
	Sisa.....	
1.01.01.03.01	Imposto de circulação de veículos.....	1.250.000,00
1.01.01.05.90	Selos Diversos	200.000,00
1.02.05.03.00	Taxa ecológica	12.000.000,00
1.02.05.03.01	Imposto sobre Turismo	4.000.000,00
1.01.01.01.02.03	Outros impostos Directos.....	50.000,00
<b>1.01.02.00</b>	<b>Outras receitas fiscais</b>	<b>1.050.000,00</b>
1.01.02.01	Juros de mora.....	700.000,00
1.01.02.02	Taxas de relaxe.....	50.000,00
1.01.02.03	Multa p/ infr.de post., regul.e out. disposição	300.000,00
<b>1.02.00.00</b>	<b>Receitas não fiscais</b>	<b>192.763.899,00</b>
<b>1.02.01.00</b>	<b>Multas e Outras penalidades.....</b>	<b>150.000,00</b>
1.02.01.01	Coimas diversas	100.000,00
1.02.01.90	outras multas e penalidades	50.000,00
<b>1.02.02.00</b>	<b>Taxas e preços públicos</b>	<b>23.575.000,00</b>
1.02.02.01	Serviços de aferição e conferição.....	100.000,00
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	
1.02.02.02	ocupação de via pública .....	1.200.000,00
1.02.02.03	Taxas de Serviços de publicidades	150.000,00
1.02.02.04	Licenciamento Comercial	1.500.000,00
1.02.02.05	Taxas Serv. Lic. Expl. Autom. Aluguer	160.000,00
	Serviços de licenciamentos de alambiques.....	
1.02.02.07	Taxas de Serviços de secretaria	10.500.000,00
1.02.02.08	Taxas de Serviço de Instal. Carb. Liquid, ar água	100.000,00
1.02.02.09	Serviços diversos.....	10.000,00
1.02.02.10	Vistoria	150.000,00
1.02.02.11	Serviços de cemiterios.....	20.000,00
	Serviços de mercado e feiras.....	
	Serviços de matadouro e talho	
1.02.02.12	Serviços de obras.....	6.000.000,00
1.02.02.13	serviços de registo de cães.....	10.000,00
1.02.02.14	serviços de manifesto de gados.....	10.000,00
1.02.02.15	Serviços de trânsito.....	15.000,00
1.02.02.16	Serviços de higiene e saneamento.....	50.000,00
1.02.02.17	Serviços recreativos e culturais.....	3.400.000,00
1.02.02.18	Impressos	200.000,00
<b>1.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>7.490.000,00</b>
1.02.03.01	Adm. Local: Fundos, serviços autónomos	10.000,00
1.02.03.04	Rendas de Terrenos	3.000.000,00
1.02.03.05	Renda de habitação do Município	480.000,00
1.02.03.06	Renda de edifícios	900.000,00
1.02.03.07	Rendas diversas	
1.02.03.08	Aluguer de equipamentos	100.000,00
1.02.03.09	Complexo turístico	3.000.000,00
	Participação nos lucros da SCT	
<b>1.02.05.00</b>	<b>Rendimento Financeiro</b>	<b>8.200.000,00</b>
1.02.05.01	<b>Juros de créditos internos</b>	<b>8.200.000,00</b>
1.02.05.01.01	Juros de depósito aplicação	8.200.000,00
<b>1.02.06.00</b>	<b>Transferencia correntes.....</b>	<b>152.748.899,00</b>
<b>1.02.06.01</b>	<b>Transferências da Administração Pública</b>	<b>152.748.899,00</b>
1.02.06.01.01	Transferencia diversas.....	0,00
1.02.06.01.02	Participação no FFM.....	152.748.899,00

	Transferencia da pensão social.....	
1.02.08.00	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>600.000,00</b>
1.02.08.01	Reposição	500.000,00
1.02.08.90	Outras receitas correntes	100.000,00
2.00.00.00	<b>Receitas de Capital</b>	<b>56.100.000,00</b>
2.02.90	Outras Receitas de Capital	100.000,00
2.03.07	Saldo orçamentais.....	55.000.000,00
2.04.00.00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.04.00.90	Transferencia diversas.....	1.000.000,00
5.01.00.00	<b>Transações s/ activos e passivos n fin</b>	<b>252.500.000,00</b>
5.1.2	<b>Vendas de Activos Produzidos</b>	<b>82.300.000,00</b>
5.1.2.1	<b>Vendas de Activos Fixos</b>	<b>82.300.000,00</b>
5.1.2.1.1	<b>Edifícios e Construções</b>	<b>81.500.000,00</b>
5.1.2.1.1.1	Habitação.....	
5.1.2.1.1.2	Edifícios não Residenciais	81.500.000,00
5.1.2.1.2.0	<b>Maquinaria e Equipamentos</b>	<b>800.000,00</b>
5.1.2.1.2.1	Equipamento de Transporte	300.000,00
5.1.2.1.2.2	Outras Maquinarias e equipamentos	500.000,00
5.1.2.1.3.0	<b>Vendas de Activos não produzidos</b>	<b>170.200.000,00</b>
5.1.2.1.3.1	Terrenos subjac. Edif. outras construções	170.000.000,00
5.1.2.1.3.2	Outras.....	200.000,00
	<b>Transações s/ activos e passivos fin</b>	<b>70.000.000,00</b>
5.01.03.00	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>70.000.000,00</b>
5.01.03.01.00	<b>Divída Interna</b>	<b>70.000.000,00</b>
5.01.03.01.01	Empréstimos de médio e longo prazo	70.000.000,00
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>54.840.000,00</b>
	<b>Consignação de receitas</b>	<b>54.840.000,00</b>
	Receitas do estado	4.700.000,00
	Descontos para Previdência Social - TSU.....	3.800.000,00
	Outras receitas consignadas	
	Serv. Autonomo de Água e Saneamento	41.840.000,00
	Serviço Autónomo de Mercado	4.500.000,00

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 15 de Novembro de 2009. – O Secretário da Assembleia Municipal, *Pedro da Costa de Pina*.

 <h2 style="margin: 0;">BOLETIM OFICIAL</h2> <p style="margin: 0;">Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001</p>	 <p style="margin: 0;">Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: incv@gov1.gov.cv Site: www.incv.gov.cv</p>																															
<h3 style="margin: 0;">AVISO</h3> <p style="margin: 0;"><i>Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.</i></p> <p style="margin: 0;"><i>Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).</i></p> <p style="margin: 0;"><i>Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.</i></p> <p style="margin: 0;"><i>Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.</i></p> <p style="margin: 0;"><i>A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.</i></p> <p style="margin: 0;"><i>Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.</i></p>	<h3 style="margin: 0;">ASSINATURAS</h3> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;"></th> <th colspan="2" style="width: 40%; text-align: center;">Para o país:</th> <th colspan="2" style="width: 45%; text-align: center;">Para países estrangeiros:</th> </tr> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Ano</th> <th style="text-align: center;">Semestre</th> <th style="text-align: center;">Ano</th> <th style="text-align: center;">Semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I Série .....</td> <td style="text-align: right;">8.386\$00</td> <td style="text-align: right;">6.205\$00</td> <td>I Série .....</td> <td style="text-align: right;">11.237\$00 8.721\$00</td> </tr> <tr> <td>II Série.....</td> <td style="text-align: right;">5.770\$00</td> <td style="text-align: right;">3.627\$00</td> <td>II Série.....</td> <td style="text-align: right;">7.913\$00 6.265\$00</td> </tr> <tr> <td>III Série .....</td> <td style="text-align: right;">4.731\$00</td> <td style="text-align: right;">3.154\$00</td> <td>III Série .....</td> <td style="text-align: right;">6.309\$00 4.731\$00</td> </tr> </tbody> </table> <p style="margin: 0;">Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.</p> <p style="margin: 0;">AVULSO por cada página ..... 15\$00</p> <h3 style="margin: 0;">PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS</h3> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td style="width: 80%;">1 Página .....</td> <td style="text-align: right;">8.386\$00</td> </tr> <tr> <td>1/2 Página .....</td> <td style="text-align: right;">4.193\$00</td> </tr> <tr> <td>1/4 Página .....</td> <td style="text-align: right;">1.677\$00</td> </tr> </tbody> </table> <p style="margin: 0;"><i>Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.</i></p>		Para o país:		Para países estrangeiros:			Ano	Semestre	Ano	Semestre	I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00	II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00	III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00	1 Página .....	8.386\$00	1/2 Página .....	4.193\$00	1/4 Página .....	1.677\$00
	Para o país:		Para países estrangeiros:																													
	Ano	Semestre	Ano	Semestre																												
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00																												
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00																												
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00																												
1 Página .....	8.386\$00																															
1/2 Página .....	4.193\$00																															
1/4 Página .....	1.677\$00																															
<h1 style="margin: 0;">PREÇO DESTA NÚMERO — 420\$00</h1>																																